

RESOLUÇÃO Nº. 0383/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9217, de 30/05/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar nºs. 10.174.457.4, 8.959.827-3 e 9.380.931-9, instaurado pela **Resolução nº. 0459/2013 – GS/SESA, publicada no DIOE nº. 9038 de 06-09-2013**, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, que apurou sobre o desempenho de função do servidor **João Batista Ventura**, R.G. nº. 2.012.810-0, Motorista, da 17ª. Regional de Saúde.

Curitiba, 22 de maio de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

[Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial](#)